



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS**

CNPJ: 10.642.943/0001-71

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº.790 – Cidade Nova

Bom Jesus dos Perdões – SP - CEP: 12.956-007 - Telefone: (011) 4891-1677

PORTARIA N.º 006/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Especial por Insalubridade** ao servidor Sr. **ADRIANO ROBERTO FLORENZANO**”.*

A **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Observando a Legislação Nacional, em especial a **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitória, sendo que em seu o art. 10, § 7º dispõe que: *“Aplicam-se às aposentadorias do servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas as alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social”.*

Fundamentado no art. 40, §4º, III da Constituição Federal c/c Artigo 4º do Anexo II da Portaria MPT 1.467/2022, c/c Art. 20, da Lei n.º 2.391, de 24/08/2016, e ainda os benefícios dos artigos 156 e 159 da Lei 1.500/99,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Insalubridade** ao Sr. **ADRIANO ROBERTO FLORENZANO**, brasileiro, matrícula **1024** inscrito no CPF nº *****.421.468-****, servidor municipal efetivo no cargo de **Médico Ultrassonografista**, com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva, nos termos da EC 41/2003, c/c §3º do Art. 20 da Lei nº 2.391/2016 e Lei nº 10.887/2004, observando-se a limitação do art. 40, §2º da Constituição Federal, conforme processo administrativo **nº 005/2026** do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 20 de maio de 2026.

Pollyanna Ramos Ferreira Zafonatto
Superintendente do PREV BOM JESUS